

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2020-GP-CMA

CONSIDERANDO que o primeiro período da quarta legislatura estava com o início previsto para o dia 15 de fevereiro de 2020 (sábado);

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 14 da Lei Orgânica determina que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando caírem em sábado e feriados;

CONSIDERANDO que a primeira reunião ordinária será realizada com a Mensagem Anual do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a reforma do Plenário da Câmara Municipal ainda não foi concluída;

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica adiada para a próxima quinta-feira, dia 20 de fevereiro de 2020, nos termos da Resolução 02/2019, a Sessão que dará início ao primeiro período da quarta legislatura.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,/Câmara Municipal de Arez /RN, em 13 de fevereiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO  
Presidente

**Publicado por:** Jone Chacon do Nascimento  
**Código Identificador:** 71606142

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2020. EDIÇÃO 0825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>